



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a todo corpo diretivo da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Cassems), pelo lançamento da tele saúde com consulta online e pronto atendimento digital 24h.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por finalidade registrar voto de aplauso à Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS, pelo lançamento do Tele Saúde Cassems, iniciativa que amplia o acesso à saúde por meio de consultas online com especialistas e Pronto Atendimento Digital (PAD) 24 horas.

A partir do dia 2 de abril, os beneficiários da Cassems passaram a contar com um serviço inovador e acessível, que une tecnologia, segurança de dados e qualidade no atendimento, facilitando o acesso à assistência médica por meio de dispositivos como celular, tablet e computador. Tal avanço representa um marco na democratização da saúde, especialmente em regiões com menor cobertura médica, assegurando conforto e agilidade aos usuários.



Segundo o presidente da Cassems, Ricardo Ayache, o programa nasceu em 2020, com um modelo híbrido de telemedicina, e hoje evolui significativamente, com foco na praticidade, comodidade e priorização da saúde dos servidores públicos e seus familiares.

A diretora de assistência à saúde da instituição, Maria Auxiliadora Budib, destacou os expressivos resultados alcançados, com um crescimento substancial de atendimentos via telemedicina — de 1.187 em seu primeiro ano para 6.387 em 2024 — abrangendo diversas regiões do estado e promovendo inclusão e eficiência no cuidado com a saúde.

Com mais de 8.600 atendimentos realizados em sete especialidades médicas (psiquiatria, cardiologia, neurologia, infectologia, endocrinologia, oncologia e clínica geral), a Cassems reafirma seu compromisso com a inovação e o bem-estar dos servidores públicos estaduais.

Diante do exposto, esta Casa manifesta seu reconhecimento público e **aplaude a CASSEMS** por esta relevante contribuição à saúde pública suplementar, que certamente impactará positivamente a qualidade de vida de milhares de cidadãos sul-mato-grossenses.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

